



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ
ATSum 5136700-64.2006.5.09.0242
AUTOR: DIONES FERREIRA CALAZANS
RÉU: COMERCIAL CLEUZAJORGE DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

DESPACHO

Libere-se o depósito apresentado para a satisfação da execução.

Considerando o pagamento integral da dívida, fica cancelado o leilão designado para o dia 16/03/2026. Intime-se o Sr. Leiloeiro.

Comprovados os saques, cumpra-se o item 5 da decisão de Id 2a6b6cf: "*(...)fica autorizado o levantamento de eventuais penhoras e restrições (BNDT), voltem os autos conclusos para a sentença de extinção da execução e, em seguida, arquivem-se os autos.*"

CAMBE/PR, 04 de março de 2026.

ERICA YUMI OKIMURA SUGAHARA
Juíza Titular de Vara do Trabalho